



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE MAIO A 07 DE JUNHO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	2506/18	IVANI GOMES
	5322/17	ANGELICA XAVIER PEREIRA PARIS
	4067/17	HRM CONSTRUCOES LTDA

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	4093/17	EDEILDO MARCIANO VIRGINIO	(DOA) 6511/18
	5884/17	MARCOS DA SILVA SANTOS	(DOA) 5372/17
	3602/18	MARIA EUNICE CAMILO	(DOA) 6183/18
	3477/18	FRANCISCO LINDOMAR GOMES MUNIZ	(DOA) 6120/18
	2457/18	FRANCISCO SANDERLEI DE LIMA	(DOA) 6179/18
	1563/18	JUAN BRUNO GIROTO ROMANUTTI	(DOA) 5341/18
	3476/18	EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	(DOA) 6119/18
	7175/16	DOMINGOS CARAVIELLO	5161/16
	7177/16	DOMINGOS CARAVIELLO	5135/16

**MARCO ANTONIO DE GODOI**

Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DECRETO N. 2.968, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**Dá nova redação aos dispositivos do Decreto Municipal n. 611, de 04 de julho de 2001, que regulamentou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.**

Eng.º Caio Matheus, **Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Decreto Municipal n. 611, de 04 de julho de 2001, no que tange a administração do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – FMDCA, bem como a solicitação da Casa dos Conselhos através do Memorando n. 058/18;**

DECRETA:

Art. 1º **O Decreto Municipal n. 611, de 04 de julho de 2001, que regulamentou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“**Art. 2º** O FMDCA fica vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou ao órgão que vier a substituí-la), que o administrará, cabendo sua gestão e deliberação ao CMDCA.

(...)

**Art. 4º** À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou ao órgão que vier a substituí-la), competirá:

(...)

**Art. 5º** (...)

I - preparar as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou ao órgão que vier a substituí-la);

(...)

VII - apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou ao órgão que vier a substituí-la) a análise e avaliação da situação econômica financeira do FMDCA, apurada nas demonstrações mencionadas;

(...)

IX - encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou ao órgão que vier a substituí-la) os relatórios



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do Plano de Ação Municipal;

(...)

**Art. 13.** Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (ou do órgão que vier a substituí-lo) aprovará o quadro de aplicação de recursos do FMDCA para apoiar os programas e projetos do Plano Municipal de Ação.” (NR)

Art. 2º **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Bertioga, 04 de junho de 2018. (PA n. 4935/01)**

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.969, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente do Poder Executivo Municipal nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2018, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018 mobilizará a atenção de todo o povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que grande percentual dos servidores públicos municipais reside nos municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, deve zelar pelo bom senso e pela eficiência na prestação dos serviços públicos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido que o expediente do Poder Executivo Municipal de Bertioga no dia 22 de junho de 2018 será das 12h00min às 17h20min e no dia 27 de junho de 2018 será das 08h00min às 14h00min, em decorrência da 1ª Fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de expediente dispensadas por este Decreto poderão ser compensadas de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo, regulamentando a matéria.

**Art. 2º** Exceção das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2018.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.970, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Inclui membro na Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Obras e Habitação através do Memorando n. 100/2018 – SO;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, no termos do art. 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**V – José Ricardo Soares de Novaes, Registro n. 317”. (AC)**

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor supramencionado, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2018.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/05/2018 A 08/06/2018

### **PROCESSOS:**

**19691/1997– EPAMINONDAS SALES LOPES—** Deferido a baixa das Guias nº 239521(IDA 1569), 239520(IDA 1442101), 239522(IDA 1570), 239524(IDA 1571) e 239523(IDA 1439901) referente aos anos de 1999 e 2001. INSCRIÇÕES ORIGINAIS Nº : 80000025-80000026 e 80000027.

**9231/2014 – ANTONIO CARLOS FORTES –** Pedido de compensação deferido. Providenciado o cancelamento da parcela n.º 12 do IPTU/2017.

**1282/2018 – LIDIA FERNANDES FRAUCHES –** Pedido de compensação deferido. Providenciado o cancelamento da parcela n.º 11 do IPTU/2017.

**1542/1950 – ELAN SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA –** Cancelamento dos débitos de 2015 a 2018, tendo em vista o encerramento da atividade em 09/02/2015 (IM 43390).

**7693/2004 – JULIANA BALDI FRANCO RAÇÕES – ME –** Cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa referente a IM : 40690 a partir de 06/10/2009.

**3833/2000 – SIND. EMP. EDIF. COND(RC) EMP. EMPR.CV LOC -** Cancelamento do Exercício de 2018 referente a IM : 16750 a partir do encerramento da empresa em 26/03/2018.

**5973/2008 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS KIERME -** Cancelamento do Exercício de 2018 referente a IM : 57380 a partir do encerramento da empresa em 29/03/2018.

**2784/2016 – SERLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA EPP –** Cancelamento dos débitos da IM : 102030 a partir do encerramento da empresa em 21/07/2017.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**4633/1993 – CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA** - Cancelamento dos débitos da IM : 15105 a partir do encerramento da empresa em 26/03/2018.

**1021/2018 – CLAUDIO PINEA** – Pedido deferido. Providenciada petição de extinção referente a Execução Fiscal n.º 1528101-49.2017.8.26.0075.

**7942/2017 – MANOEL BATISTA PINTO** – Pedido de cancelamento deferido. Providenciada a baixa dos débitos de 2002 a 2005.

**5173/2005 – RINALDO DA COSTA OLIVEIRA MINIMERCADO – ME** - Cancelamento dos débitos da IM : 43540 a partir do encerramento da empresa em 09/02/2015.

**3054/2006 – CLOLUZ CALHAS LTDA - ME** - Cancelamento dos débitos da IM : 47730 a partir do encerramento da empresa em 22/09/2017.

**1313/1999 – MIDORI KASAWARA YAMAUCHI** - Cancelamento dos débitos da IM : 12122 a partir do encerramento da empresa em 26/02/2018.

**50614/1990 – VALERIA WEY ARQUITETURA S/C LTDA** - Cancelamento dos débitos da IM : 47730 a partir do encerramento da empresa em 22/09/2017.

**7543/2017 – RAQUEL DE FREITAS LIRA** - Cancelamento dos débitos da IM : 109880 a partir do encerramento da empresa em 22/02/2018.

**5303/2004 – DZ9 PROPAGANDA E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** - Cancelamento dos débitos da IM : 39040 a partir do encerramento da empresa em 18/09/2013.

**984/2009 – EUGENIA IZAENE RODRIGUES DE MOURA** - Cancelamento dos débitos da IM : 61000 a partir do encerramento da empresa em 31/12/2010.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**1581/2018 – JULIO APARECIDO MARQUES DE GOUVEIA** – Pedido deferido.

Providenciado o cancelamento dos débitos de 1996 a 1999.

**9549/2011 – AMANDA ALVES GONÇALVES BATISTA E S/M** – Deferido a baixa do resíduo da parcela 66 do Acordo IDparcelamento nº 503-INSCRIÇÃO Nº 95.149.005.000.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**

**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### LAUDA 64 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/05/2018 a 07/06/2018

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

51987/90 – CARLOS MILAN FERNANDEZ  
3522/18 – CHRISTIANE FERRO AMARAL 11670001881  
3568/18 – FABIANA DE BRITO BATISTA 34657648896  
3658/18 – CENTRO AUTOMOTIVO MAO BRANCA LTDA  
3814/18 – GAS BOM ROSARIO & GOMES LTDA – ME  
4055/18 – EDUARDO SILVA 11583855874  
4106/18 – REGINALDO MACHADO 67607543872  
4152/18 – MARCIO ROBSON DA ROCHA 33930405881  
4176/18 – WALTERLY MARCILIO COELHO REPRESENTACAO  
4187/18 – SYMONE HOLANDA BARBOSA

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO: INDEFERIDO

9054/17 – FABIO MARUZO 28105231859 – PETIÇÃO 1430/2018

#### BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

3475/07 – PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
6122/11 – ANA CAROLINI MORAES DE LIMA – ME  
7005/11 – EUCLIDES SUEO YANO  
8764/13 – BENEDITO ROBERTO DAMACENO  
9477/14 – G S DE CASTRO SOUZA PEREIRA – ME  
6512/16 – D H PARTEZANI PADARIA E CONFEITARIA EIRELI – EPP  
6635/16 – MARIANA GALLARDO  
722/18 – KOMFORTAR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA -  
EPP

#### ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

8712/09 – CARLA DE ALMEIDA COLICHINI – ME  
5375/14 – JL DOS SANTOS FRAZAO – ME  
3733/16 – AMARO FRANCISCO DOS SANTOS 78048990415

#### REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

8151/13 – CLEBER LUIZ GUALDO BRANCO 28911596833

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS:

1474/08 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**CANCELAMENTO DE TRIBUTOS:**

7825/01 – CONDOMINIO EDIFICIO MARCELLA – GUIA DE ISS 8118618 e 8186089.

9465/14 – CONDOMINIO EDIFICIO AQUARIUS – GUIA DE ISS 8223331.

8757/15 – WILLIAN RICARDO DA ROCHA 72518561153 – NOTA FISCAL 59

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## LEI N. 1.302, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências.

Autor: Prefeito Caio Matheus

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam recompostos em 3,00% (três inteiros por cento) os vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Parágrafo único.** O índice de recomposição definido no *caput* incidirá sobre os vencimentos fixados na Lei Municipal n. 1.299, de 13 de abril de 2018.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2018. (PA n. 2287/2018)

*Eng.º Caio Matheus*  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## LEI N. 1.303, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Denomina como Praça Emancipador Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia.

Autoria: Vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Emancipador Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, localizada no bairro Rio da Praia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2018. (PA n. 4287/2018)

*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## LEI N. 1.304, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais.

Autor: Prefeito Caio Matheus

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam recompostos em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2018. (PA n. 2287/2018)

*Eng.º Caio Matheus*  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES-COAL  
DE 17 a 30.05.2018.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**51.202/85-4090/12 (PETIÇÃO N.º 2759/18)** LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO. Em 21.05.18; **8149/98 (PETIÇÃO N.º 2830/18)** WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO. Em 21.05.18; **3390/03-2827/04 (PETIÇÃO N.º 2751/18)** CLAUDEMIR MODESTO GIL. Em 21.05.18; **4644/11-7766/15 (PETIÇÃO N.º 654/18)** ANA CECILIA COSTA FONSECA. Em 21.05.18; **4302/12 (PETIÇÃO N.º 2763/18)** ANA CECILIA COSTA FONSECA. Em 21.05.18; **7033/17 (PETIÇÃO N.º 1992/18)** JOSE CARLOS RODRIGUES. Em 21.05.18; **9640/17 (PETIÇÃO N.º 2536/18)** VIVIANNE ELIAS SILVA DOS SANTOS. Em 21.05.18; **51.439/90 (PETIÇÃO N.º 2891/18)** JORGE ELIAS MAHTUK. Em 23.05.18; **7839/98-3193/12 (PETIÇÃO N.º 2843/18)** DAVID GABRIEL GOMES. Em 23.05.18; **7786/01-3274/18** SILVIO CLAUDINEI CERVIGNI E OUTROS, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.05.18; **3245/04-1785/17 (PETIÇÃO N.º 2802/18)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 23.05.18; **50.749/88-3223/18** MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO. Em 25.05.18; **51.726/89-6478/16 (PETIÇÃO N.º 2760/18)** MAURÍCIO MASSAYOSHI SANO. Em 25.05.18; **67.883/92-7913/09 (PETIÇÃO N.º 2904/18)** HIDEKIMI MORIKAWA. Em 25.05.18; **2313/94-3327/10 (PETIÇÃO N.º 2651/18)** NILSON DOS SANTOS MARQUES. Em 25.05.18; **21.851/97-2509/08 (PETIÇÃO N.º 2872/18)** LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA. Em 25.05.18; **6608/98-10.451/15 (PETIÇÃO N.º 2892/18)** DENISE DE LIMA NEVES E OUTRA. 28.05.18; **1953/17 (PETIÇÃO N.º 2769/18)** LUREM PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 28.05.18; **50.646/91-50.647/91 (PETIÇÃO N.º 2480/18)** SANDRO TUBINI. Em 29.05.18; **9468/09-2128/07 (PETIÇÃO N.º 2822/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 29.05.18; **6177/98-7644/11 (PETIÇÃO N.º 2082/18)** JAIRO RODRIGUES BATSTA. Em 30.05.18; **6111/09-7832/17 (PETIÇÃO N.º 3009/18)** CLAUDIO PEREIRA RAMOS. Em 30.05.18.

**Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 2313/94-3327/10 (PETIÇÃO N.º 2651/18)** NILSON DOS SANTOS MARQUES, Compareça o RT em 30 dias. Em 21.05.18; **6069/07-11.691/15 (PETIÇÃO N.º 2913/18)** MARIA TERESA AUGUSTO, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 24.05.18; **4195/18** NILSON DOS SANTOS MARQUES, Compareça o requerente em 30 dias. Em 24/05/18; **52.429/87-7735/17 (PETIÇÃO N.º 2820/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO, Por tratar-se de comercio, não há o que certificar. Em 28.05.18; **4128/18** ALMERINDA DE SANTANA, Indefiro; Com base na manifestação do Sr. Diretor da Habitação (D.H.A). Em 28.05.18; **6566/01-571/17 (PETIÇÃO N.º 2823/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO, Compareça o requerente em 30 dias. A certidão n.º 188/10 está correta, de acordo com as medidas do lote e planta do loteamento. Com estas medidas é impossível obter 9,00 m em curva, a Matrícula está errada, o correto é 9,00 de raio. Portanto deve-se fazer a retificação da Matrícula conforme certidão n.º 188/10. Em 29.05.18; **4546/14-4028/15 (PETIÇÃO N.º 2862/18)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 29.05.18.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2  
COORDENADOR-COAL**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 17 a 30.05.2018.**

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 17.05.18- 1406/18- ANDRE PALOMARES VARANDA, 10012/17-ALINE FIRMIANO, 9648/17-LUIZ AKIRA MISUMI, 8764/17-DELMIR RODRIGUES DA ROCHA, 3701/13-10387/17-CARLOS RODRIGO CYRINO, EM 21.05.18- 50531/86-2247/18-JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 5232/17-ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO, EM 22.05.18- 9884/17-ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIVA, 7752/00-3917/17- FERNANDA RANGEL BILA, 4093/16- MARIA APARECIDA VILLELA, EM 24.05.18-2160/18- DOUGLAS STRUFALDI CAETANO, EM 28.05.18- 5517/14-RALF RICHLOWSKY, EM 29.05.18- 361/18- LUIS RICARDO ARAUJO DE MELO,

### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 17.05.18- 5182/15-3954/18- LUCIO GERVASIO SAVIETO, 7690/00-2606/16-MARIA CECILIA MOYSES CASALI, 2414/10-1394/18-ALEXANDRE CRUZ DA SILVA, 11954/10-2436/18-HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO, EM 22.05.18- 50240/83-11684/15-COND EDIF SUNSHINE, 68874/92-11360/15-FERNANDO H. MARMÉ RODRIGUES, 9847/96-5681/16- COND. EDIF. INDIAN, 773/94-220/18- IVAN DE CARVALHO, 17026/92-771/18-ADILZE LUZIA DE MORAES MARTINS, EM 23.05.18- 3046/95-11311/15- EDMILSON COGUETO, 9957/17- ISRAEL DE CARVALHO, 450/01-7999/17-GILBERTO RODRIGUES PORTO, EM 24.05.18- 2191/07-1268/18- MAIRA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO, 6873/13-2551/18-MITSUO ONO, 2754/04-7651/11-DENIOL K TANAKA E SM, 6993/041770/16-ROBERTO TAKEO MINAMI, 2170/98-3908/15- OMAR AGUIAR DE SOUZA, 10508/00-11420/15- APARECIDA SANTOS D. DE AGUILAR, 2218/17-OLIVIA SILVA DOS SANTOS, EM 25.05.18- 5888/04-SEVERINO BELCHIOR DOS SANTOS, 3047/17-10155/17-EDSON HENRIQUE DE SANTANA, 1229/94-10455/17-OSKUBIS EMPREEND E PARTIC LTDA, 50788/85-2650/18- JOSE VANDERLEI RUTHES, 6537/09-9350/15-MARIA CICERA DE JESUS, 5547/03-4935/14- STELLIO GOMES, 3430/04- JOSE SILVA DE SOUZA, EM 28.05.18- 50809/84-2563/18- LUCIANO MESSIAS PIMENTEL, 52238/89-1842/18- ANTONIO GENESIO BORSETTO E OU, 6346/06-105-9/17- ANDREIA SOARES BASTOS ARAUJO, 50342/90-257/18- MANOEL NASCIMENTO DE FREITAS, 51141/86-976/18- FACULTAS PARTIC. LTDA, 10041/73/1029/17- BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ, EM 29.05.18- 5904/06-11049/15-FERNANDA MORAES NEMEC, 2896/93-3698/16-REGINA DOLORES RANA BACARO, 51605/88-8971/17-DOVERLINA FERREIRA DOS ANJOS, 1629/18-LUCIANO RODRIGUES DE MEDEIROS 2962/99-7696/17- ARILDO DA COSTA CORREIA, EM 30.05.18- 971/99-11250/15-RAQUEL AMORIM DUARTE, 50460/85-224/18-TAKASSI TASHIRO, 51214/85-3995/17-INGO DE VRIES,

### UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: 525/93-1919/17-MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES, em 17.05.18;

### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 17.05.18- 51923/87-981/18-ROBERTO LUIS BRITES DA SILVA, 5790/01-6377/17-GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, 4416/17-7199/17/ JOSUÉ FERRAZ PAES, 6610/07-2818/18-MARCIO CERUTTI, 3063/18- MARIA DOMINGAS DE JESUS, 182/93-7/18- LEANDRO SUDAN, 1471/99-10452/17-COND RESIDENCIAL RUBENS PAIVA, EM 21.05.18- 4718/12-3705/16- VALMIR CIRILLO, 1012/05-11406/15- JOSE AILTON DE JESUS, 2836/18-CICERO RODRIGUES DE MARAIS, 505/18-SERGIO BURGO, 14/18-IVONE PEREIRAQ CAVALHEIRO, 50579/82-983/18-CARLOS ALBERTO BERNARDI, 6873/13-2551/18-MITSUO ONO, 4082/17-4673/17LUIZ CARLOS FREIRE, 9696/11-2249/18- CONSTR. E INCORP FELICIANO LTDA, 6746/17-1001/18- ZAMPAR HOLDING ADM. DE BENS LTDA, EM 22.05.18- MARCIO BORGES, 6216/02-6746/11-CONSTELLE NEGOCIOS IMOB. LTDA, 3390/03-MARIA OTILIA DUARTE AIRES, 50038/86-3249/17- EDIF GRÃO DE AREIA, 50432/82-6592/17-GIANCARLO MATTOS PEREIRA, 2160/18- DOUGLAS STRUFALDI CAETANO, 2608/17-2609/17-2610/17-GILBERTO DONIZETE CRUZ, EM 24.05.18- DAYSI CAMARGO CRUZ, 4113/18-BEATRIZ MIYUKI HAJIME, 5243/95-10308/17-ADRIANO DANTAS RODRIGUES, 6640/2010-10520/17-ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO, 4282/12-10093/17-DORIVAL SANCHES ALCALA, 51715/89-1269/18-JOÃO CARLOS BELINGERI, 2962/99-7696/17- ARILDO DA COSTA CORREIA, 4682/07-2558/18-PORT COMPANY PARTIC. E EMPREEND LTDA, em 25.05.18 – 7594/17-GILBERTO CELSO MILANESIO, 2925/01/11352/15- VINICIUS VAZ DOS SANTOS, 6391/95-1903/18-



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FRANCISCO AUGUSTO DE ANDRADE, 5570/13-2564/18- JAIR DE SOUZA, 2836/18\*- CICERO RODRIGUES DE MARAIS, 2226/01-9824/17- LAUCIA FOGLIA AUGUSTO, 5575/13-10396/17- FERNANDA VASCONCELOS MARTINEZ, 3786/95-1474/18-ANTONIO CUNHA ROCHA, 3771/99-211/18-ANGELA MARIA DE SOUZA, 4087/04-1756/16-EDMUR DE LUCCA, 51232/87-7507/15- PERSIO DIAS PINTO, 3896/04-10142/15-CLEITIANE RODRIGUES TINOCO, EM 28.05.18- 1370/80-8176/17-ELCIO DAA SILVA, 7491/00-10394/17- DENIS GARBI FAGUNDES, 8619/01-10501/17- YASSUO YAMASHITA, 3145/07-163/18- MARLY RODRIGUES QUINTANA, 7980/13-11350/15-JESSE CARDOSO MARANHÃO, 4184/18- PAULO EDUARDO R. DE MORAES, 50629/89-52291/89- DECIO HORACIO PINTO, 51433/86-9550/17- ALDO ANTONIO BUSULETTI, 5565/15-WANDERBERG ANDRADE BAIMA, 9599/15-2132/18-MAIRA JAILMA FIRMINO, 8011/08-10140/17-MARIA APARECIDA DA SILVA, 8967/17- MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 8487/03-2856/18- LUIZ CLAUDIO FERNANDES, 2603/10-10488/17-JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 51435/87-3106/18- IVAN DE CARVALHO, 5903/99-2158/18- MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, EM 29.05.18-5434/13-10395/17-GILSEA RINALDI MOREIRA, 3177/93-10367/17-VINICIUS ANACLETO DIAS, 4416/17- 7199/16-JOSUÉ FERRAZ PAES, 51506/89-10499/17- VILLAGIO ECOVILLE, 3190/16-160/18- EDSON POLI, 4819/15- JOÃO MARCELINO DA SILVA FILHO, 5406/94-10011/17-FERNANDO BIGNOZZI ARATO, 6657/00-3764/18-JOÃO CIRILO BORBA, 8136/15-10170/17-MARCOS ANDRE MONTOAN, 1734/01-2874/18- EDUARDO DA SILVA CANDIDO, 5917/98-2513/18- ANGELO FEDE, EM 30.05.18- 52515/90-2079/18- RICARDO IKEDA, 7085/98-1643/18-ADRIANA KIYOMI TATEO, 52794/87-9278/17-RAIMUNDO BIBIANO DOS SANTOS, 52332/91-10437/17- PEDRO LUIS DE SÁ, 7261/01-10026/14- JOSE PUJOL NETO, 5584/95-9832/17-SIMONE DA CUNHA SALATI, 6982/00-10143/17- ARMANDO RAMOS SOARES, 9394/12-8425/17-PAULO DURVAL PEREIRA PINTO, 50744/87-250/18-LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 3924/99-6738/17- SERGIO DE CARVALHO, 52514/87-2179/18- PEDRO APARECIDO DOMINGUES,

#### SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:2226/01-9824/17-LAUCIA FOGLIA AUGUSTO, em 17.05.18; EM 17.05.18- 6628/17- CAT ARQUITETURA LTDA ME, 3933/18- CLEYTON ANTONIO PINTO, EM 21.05.18- 7312/00-4713/17- BELMIRO TERTULINO DE OLIVEIRA, em 22.05.18- 9048/96-5406/15-CAIO ARAUJO VILA NOVA, 51326/86-399/18- FERNANDO SENA RODRIGUES, em 23.05.18- 51987/90- CARLOS MILAN FERNANDEZ, 5469/08- SIDMAR PINHEIRO DE SOUZA, 7751/07-10402/15- INES BARI, em 28.05.18; 6840/14-AGUINALDO MONTEIRO DA COSTA FONSECA, 8205/03-8351/05- VANDERLEI DE FARIA, desistência de processo 8205/03;

#### INDEFERIDO:

Processo n.ºs: 5994/10-11613/15-HELOISA C. CHIBANTE DAS N.SOUZA SANTOS, em 22.05.18; 5368/94-11322/15-WILTON DAS NEVES, em 25.05.18; 51401/86-2000/18- LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES, 5090/17-JMIM EMPREEND IMOBIL. , 14889/73-6071/16-MARIA GIL VANEIDE DOS ANJOS ALVES, em 28.05.18- 4046/93-2326/18-WLATER ROBERTO PIRRÓ, 7635/01-1886/16- CRISTIANE ESCAMILHA, 1199/12-425/18- COND. EDIF. CASA DEL MAR, 53450/91-10519/17- HENRIQUE A. DE CARVALHO, 146/94-1843/18- GUINZA ADM DE BENS LTDA, EM 29.05.18-10510/17- JOSE CARLOS DE MORAES, 51709/86-10188/17-COND EDIF ALBATROZ, 9682/12-1266/18-CLAUDIA REGINA G. RODRIGUEZ, 51953/88-11395/15- ANTONIO JOSE AFONSO, EM 30.05.18- 4813/09-3138/18-VERONICE TEREZINHA SCHUMANN,

#### ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: 3532/99-ANTONIO IRAMA DE OLIVEIRA, EM 17.05.18; EM 21.05.18- 1953/17-LUREM PARTICIPAÇÕES LTDA, em 22.05.18- 5380/13- MARCELO CLAUDIO, 1541/08-ROBERTO BATISTA, 1465/02-JOSE DAS NEVES CEPEDA, 50510/88- MOYSES P. DA SILVA, 3478/18-NILSON DOS S. MARQUES, 4817/02- ELIDIO NOGUEIRA DE QUEIROZ 7361/98-JOÃO SILVEIRA, 53972/91- ULYSSES F. MANSUR, EM 24.05.18- 51072/87-MARIA S. MARTINEZ FERNANDEZ SCOTTON, 51341/85-ANTONIA MARIA SANTANA BORDON, 5116/95-JOSE MARIA BONACHI ROCA, 29066/92-ADEMIL MARTIN ANDRADE, 5742/02-9885/15-CELSO IVAN CUNHA, 4312/99-JEREMIAS FLORINDO, 50056/81-EUDAS DE CARVALHO, EM 25.05.18- 54075/91-SARAH CERNE, EM 28.05.18- 3558/04-11454/15- GILVANO JESUS LIMA, 10141/13- ROGERIO FORESTI GALLOTTA, 7870/99-MARIA DE FATIMA B. OLIVEIRA, EM 29.05.18- 6063/08-ELIANE MACHADO MUCHIATI, 508/06-GILMAR DE SOUZA FRANCISCO, 4644/11-JOÃO EVANGELISTA COUTO, 3245/04-LUIZ



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

CARLOS RIBEIRO MARQUES, 4763/00-5694/17- MCIEHL PANTALEÃO B. FELISBERTO, 1953/17-  
LUREM PARTIC. LTDA, 10123/96- PEDRO LIPPI, 6450/95- VITOR MAURICIO TAVARES MOITA,

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs: 3947/18- ISAC RODRIGUES DA SILVA, em 21.05.18;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 176, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Revoga a Portaria n. 346, de 02 de junho de 2017, que nomeou a Comissão de Processo Seletivo-CPPS para a contratação temporária de profissionais do magistério e apoio escolar.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Educação através do Memorando SE 513/18;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato declaro **REVOGADA** a Portaria n. 346, de 02 de junho de 2017, que nomeou a Comissão de Processo Seletivo-CPPS para a contratação temporária de profissionais do magistério e apoio escolar, bem como concedeu gratificação aos seus membros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2018. (PA n. 3307/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 177, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4304/2018, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 23 de maio de 2018, **WILLIANS BATISTA FRANCISCO**, Registro Funcional n. 5175, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado através da Portaria n. 281/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2018. (PA n. 4304/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**